



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 299 - Março/2025
Portaria - Nº 05/2025
(SEBTT/UFPI)

Teresina, 14 de março de 2025



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 5 / 2025 - SEBTT (11.00.01.22)

Nº do Protocolo: 23111.012478/2025-23

Teresina-PI, 14 de Março de 2025

Constitui Comissão responsável pela análise e proposição de reformulação da Resolução Nº 632/2024-CEPEX/UFPI.

O SUPERINTENDENTE DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 24/2025 - SEBTT de 10 de março de 2025;
- MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 29/2025 - CTT/UFPI de 10 de março de 2025;
- MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 23/2025 - CTBJ/UFPI de 11 de março de 2025;
- MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 38/2025 - CTF/UFPI de 13 de março de 2025.

RESOLVE:

Art.1º Designar a composição da Comissão de Reformulação da Resolução Nº 632/2024-CEPEX, da forma que segue:

Representantes dos Cursos Técnicos:

RAIMUNDO FALCÃO NETO (CTBJ) - Presidente, NATALIA PEREIRA MARINELLI (CTT), RAYLANE DA SILVA MACHADO (CTF)

Representantes do Ensino Médio:

MARIA PEREIRA DA SILVA XAVIER (CTF), EGNILSON MIRANDA DE MOURA (CTBJ), SIDCLAY FERREIRA MAIA (CTT)

Representantes da Equipe Pedagógica:

MARIA RITA BARBOSA DE SOUSA (CTT), GONÇALO RESENDE SANTOS (CTBJ), MARCOS VIVIAN DA ROCHA TOLENTINO (CTF)

Art.2º A Comissão tomará como base inicial para os trabalhos, a proposta constante ao processo N° 23111.008592/2025-88, elaborada pela comissão composta pela PORTARIA CTBJ/UFPI N° 57, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024;

Art.3º Fica instituído o prazo máximo de 30 (trinta) dias, com possibilidade de prorrogação por mais 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para apresentação da proposta final da reformulação da Resolução 632/2024;

Art.4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 14/03/2025 15:24)

RICARDO DE CASTRO RIBEIRO SANTOS

SUPERINTENDENTE

Matrícula: 2516120

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **942c8ba2c0**